



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 81/2021

Retifica a Portaria SJBA-Diref 75/2021 de 26 de março de 2021

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007426-22.2021.4.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o art. 1º da Portaria SJBA-Diref 75/2021 de 26 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, o atendimento presencial e os prazos dos processos que tramitam em meios físico e eletrônico na Seção Judiciária da Bahia, **de 29/03 a 04/04/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 30/03/2021, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12632392** e o código CRC **318C53C2**.